

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 15 de
Agosto de 2025
Edição 1875
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 226, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 1.006.423,50 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 1.006.423,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	195.000,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.20.00	1.500.000001	1.400,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.500.000001	810.023,50

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.006.423,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.08.00	1.500.000001	195.000,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	1.400,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.500.000001	603.209,29
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.500.000001	206.814,21

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 231, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 18.582.996,48 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 18.582.996,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.600.000012	18.000.000,00
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.621.210303	582.996,48

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 18.582.996,48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.600.000012	18.000.000,00
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.621.210303	582.996,48

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/08/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 232, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.635.363,09 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 2.635.363,09

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000066	1.204.298,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SMCS	3.3.90.39.00	1.720.000066	678.142,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000066	507.162,00
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000066	30.788,00
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	1.720.000066	214.972,34

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 2.635.363,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99.00	1.720.000066	1.204.298,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99.00	1.720.000066	678.142,75
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.9.99.99.00	1.720.000066	752.922,34

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/08/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 233, de 13 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 962.001,36 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 962.001,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.621.210303	962.001,36

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 962.001,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.30.00	1.621.210303	250.000,00
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36.00	1.621.210303	121.421,36
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	1.621.210303	300,00
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	1.621.210303	100,00
10.122.0106.3308.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNIDADES	4.4.90.51.00	1.621.210303	100,00

10.242.0212.4271.0000	APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	3.3.90.30.00	1.621.210303	150.000,00
10.242.0212.4271.0000	APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	3.3.90.32.00	1.621.210303	45.000,00
10.242.0212.4271.0000	APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	3.3.90.39.00	1.621.210303	30.000,00
10.242.0212.4271.0000	APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	4.4.90.52.00	1.621.210303	100,00
10.301.0081.2197.0000	PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANÇA	3.3.90.30.00	1.621.210303	60.000,00
10.301.0081.2346.0000	IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	4.4.90.52.00	1.621.210303	100,00
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	3.3.90.30.00	1.621.210303	90.000,00
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	3.3.90.39.00	1.621.210303	133.680,00
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	4.4.90.52.00	1.621.210303	100,00
10.303.0211.4167.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	3.3.90.30.00	1.621.210303	51.000,00
10.305.0210.2393.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	3.3.90.30.00	1.621.210303	15.000,00
10.305.0210.2393.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	3.3.90.39.00	1.621.210303	15.000,00
10.305.0210.2393.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	4.4.90.52.00	1.621.210303	100,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/08/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 234, de 15 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 9.650, de 08 de agosto de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 332.846,86 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 332.846,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
23.695.0179.1720.0000	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90.51.00	2.700.311024	332.846,86

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 332.846,86

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1325760	2.700.311024	332.846,86

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 2830/2025

Altera vigência de Portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência das Portaria de nomeação abaixo relacionadas, para que seus efeitos contem a partir de 18/08/2025.

NOME	SÍMBOLO	PORTARIA	CARGO	LOTAÇÃO
JEAN STEFANO DIAS CONCEICAO	DAS 7	2591/2025	CHEFE DA CASA DE CULTURA JOSE CANDIDO DE CARVALHO	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
LARISSA NUNES ARAUJO DA SILVA	DAS 7	2795/2025	CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
FRANÇOISE DA SILVA CIAFRINO	DAS 7	2583/2025	CHEFE DE DIVISÃO DE POLO V	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
HUBERT FAGUNDES PHUL TURRINI	DAS 3	2557/2025	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
SERGIO COSME DOS SANTOS CONCEIÇÃO	DAS 3	2558/2025	CHEFE DE GABINETE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
JOSEMAR LAGE DE SOUZA	DAS 4	2588/2025	GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	PREVICAMPOS
ADRIANA DE SOUZA CAETANO	DAS-5	2375/2025	COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA SUAS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
BRUNO BASTOS GOMES	DAS-8	2483/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DARCILENI LIMA FIUZA	DAS-6	2405/2025	SUPERVISOR DA GESTÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO NO SUAS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DARLENE FERREIRA CARLOS	DAS-8	2464/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE PROJETOS SOCIAIS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO Nº 235, de 15 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 9.650, de 08 de agosto de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 10.137,58 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 10.137,58

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
23.695.0179.1720.0000	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.4.90.51.00	1.700.311024	10.137,58

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 10.137,58

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.19.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES - LC Nº 195/22	1.700.311024	10.137,58

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de agosto de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 2319/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcelo Ferreira Braga**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de julho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2663/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.605/2025, **Danielle Muguet Pessanha Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2698/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Danielen Santos Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E PARCERIAS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

ERICKAH GOMES RIBEIRO	DAS 7	2443/2025	CHEFE DE ATENDIMENTO AS INTOLERANCIAS RELIGIOSAS E RACISMO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JHONATAN LOPES GOMES	DAS-5	2378/2025	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
LARA BARRRETO MENDES	DAS 7	2774/2025	ENCARREGADO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
LUCIANA MARIA RIBEIRO DE ABREU	DAS-5	2379/2025	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARTA DA SILVA GOMES VAZ	DAS 6	2572/2025	SUPERVISOR DO CREAS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NEILDA CUNHA ALVES FERRO	DAS-6	2390/2025	SUPERVISOR DE PESQUISAS, PROGRAMAS E PROJETOS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
REGIANE CORREIA DOS SANTOS	DAS-5	2380/2025	COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ROSEMARY PEREIRA RANGEL	DAS 7	2466/2025	ENCARREGADO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ROSICLEA PESSANHA PEREIRA ALMEIDA DE SOUZA	DAS-6	2417/2025	SUPERVISOR DA CASA DE PASSAGEM MASCULINA E DE FAMÍLIAS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SAMARA TRINDADE DE SOUZA	DAS-6	2401/2025	SUPERVISOR DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARIA JULIA ECCARD LESSA PEREIRA	DAS 7	2403/2025	CHEFE DO CADASTRO UNICO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
LUCIMARA DE SOUZA CARVALHO MIRANDA	DAS 6	2797/2025	SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DELCEINEIA SANTIAGO CAMILO DA SILVA	DAS 7	2539/2025	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
JHONES DA SILVA	DAS 7	2565/2025	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
JORGE LUIZ FREITAS PESSANHA	DAS 5	2563/2025	COORDENADOR DE DIVISÃO OPERACIONAL	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
KARINA MANUELA DOS SANTOS SILVA FRANCA	DAS 7	2566/2025	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
KIMBERLY YOHANA GOMES BATISTA	DAS 7	2538/2025	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
LARA ROCHA DA SILVA MAEHIKA CHAGAS	DAS 8	2567/2025	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALFREDO SIQUEIRA DIEGUEZ	DAS 2	2534/2025	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
RENATA PESSANHA DOS SANTOS	DAS 5	2779/2025	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL
ADRIANA LACERDA MEDEIROS CEDRAN	DAS 6	2702/2025	SUPERVISOR DE PROJETOS E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	DAS 4	2628/2025	GERENTE DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GREICE MARA DE SOUZA	DAS 6	2662/2025	SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
HEITOR BENJAMIM CAMPOS	DAS 6	2695/2025	SUPERVISOR DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CIENTÍFICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
HEWERTON PESSANHA SARDINHA	DAS 7	2750/2025	CHEFE DAS VILAS OLÍMPICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IGOR SANTANA DOS SANTOS	DAS 8	2758/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ISABELLA DA SILVA RIBEIRO MONTEIRO	DAS 6	2687/2025	SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOÃO MARVILA NETO	DAS 5	2647/2025	COORDENADOR DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JORGE ROCHA NETO DA CONCEICAO	DAS 5	2651/2025	COORDENADOR DE EVENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
KEFFREN VIEIRA DOS SANTOS	DAS 7	2770/2025	CHEFE DAS VILAS OLÍMPICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LALINE CHAGAS SANTOS	DAS 7	2712/2025	CHEFE DE COMPRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DAS 6	2670/2025	SUPERVISOR DE MUSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MANUELA GOMES PINTO VITAL	DAS 7	2715/2025	CHEFE DE GESTÃO EM PESQUISA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATHEUS BATISTA CHAGAS	DAS 7	2769/2025	CHEFE DAS VILAS OLÍMPICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATHEUS DAS NEVES LEITE DA CONCEIÇÃO	DAS 7	2718/2025	CHEFE DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MAYARA TEODORO TAVARES	DAS 8	2762/2025	ASSISTENTE ESPECIAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MYLENA FOLLY DA COSTA	DAS 8	2728/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MONIQUE CANDIDO	DAS 6	2699/2025	SUPERVISOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RAQUEL HELLEN FIUZA	DAS 7	2768/2025	CHEFE DAS VILAS OLÍMPICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
VIVIANE GUIMARAES FERREIRA	DAS 8	2742/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE SISTEMAS EDUCACIONAIS E MATRÍCULA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAIS RODRIGUES FERREIRA	CD 4	2813/2025	DIRETOR ADJUNTO DA EM JOSE DO PATROCÍNIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAIS DA CRUZ SOUZA MARTINS	CD 16	2807/2025	DIRETORA DA CEM MARIA DE LOURDES DA CRUZ SOUZA, CLASSIFICAÇÃO D1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GEISIELE CARVALHO DE MATOS	CD 12	2817/2025	DIRETORA DA EM FERROVIÁRIO JACY DA SILVA BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RAPHAEL PEDRA DE CARVALHO	DAS 5	2820/2025	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAULA DE FREITAS SANTOS	DAS 4	2800/2025	GERENTE ADMINISTRATIVO DO SESMT	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL
AMARO ROBERTO PINTO	DAS 3	2509/2025	DIRETOR DE REGIÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES	DAS 3	2781/2025	DIRETOR DE REGIÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OZEIAS AZEREDO MARTINS	DAS 2	2498/2025	SUBSECRETÁRIO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NILDA ISABELA DOS SANTOS FREITAS	DAS 8	2551/2025	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
LEANDRO RANGEL PEREIRA	DAS 7	2525/2025	CHEFE DE PROTOCOLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

República por ter saído com incorreção

Portaria Nº 2831/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Portaria abaixo relacionadas com vigência a contar da data de publicação.

NOME	SÍMBOLO	PORTARIA	CARGO	LOTAÇÃO
ANDERSON RANGEL LOUVAIN	DAS-7	2451/2025	ENCARREGADO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
LUCAS MONTEIRO PIMENTEL	DAS-6	2358/2025	SUPERVISOR DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARIA DE FÁTIMA CALDAS RIBEIRO	DAS-6	2411/2025	SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
IGOR PACHECO TEIXEIRA	DAS 6	2700/2025	SUPERVISOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOAO JULIO LOBO	DAS 8	2757/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
KAIO OTAVIO FREDERICO COSTA	DAS 6	2684/2025	SUPERVISOR DE ESTOQUE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MAURO ANTONIO DE SOUSA FERREIRA	DAS 8	2729/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MONYQUE KELY PINTO RIBEIRO CANDIDO DA SILVA	DAS 5	2649/2025	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PEDRO FERRAIUOLI PAES TEIXEIRA	DAS 8	2732/2025	ASSISTENTE ESPECIAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LUIZ MAGNO DE AZEREDO NOGUEIRA	DAS 7	2819/2025	CHEFE DE COMPRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAROLINA CARVALHO LOBO	DAS 5	2536/2025	COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -
Republicada por ter saído com incorreção

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 004/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **Aquisição de matérias para cursos, a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Órgão/Entidade Participante:					
Sector Solicitante:					
Responsável(is) pela Solicitação:					
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.				
Número da IRP:	IRP/SEMAC - 04-2025				
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.				
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	<table><tr><td>SUAP</td><td>E-mail</td></tr><tr><td>SEMAC-COMPRAS</td><td>compras.semac@campos.rj.gov.br</td></tr></table>	SUAP	E-mail	SEMAC-COMPRAS	compras.semac@campos.rj.gov.br
SUAP	E-mail				
SEMAC-COMPRAS	compras.semac@campos.rj.gov.br				

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO GERAL
Aquisição de matérias de higiene pessoal.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID
1	ABSORVENTE ÍNTIMO - PACOTE COM 32 UNIDADES – absorventes embalados individualmente, com cobertura seca, sistema de bloqueio de odores, com abas, com fita adesiva de fixação. Dermatologicamente testado	PCT
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - UNIDADE - cabo antideslizante, com duas lâminas, com fita lubrificante.	UNID
3	CONDICIONADOR - GALÃO COM 5L - embalagem em plástico rígido, testado oftálmico e dermatologicamente, hipoalergênico, com agentes hidratantes e desembaraçastes, para todos os tipos de cabelo, uso diário.	UNID
4	CONDICIONADOR INFANTIL - EMBALAGEM COM 500 ML – embalagem em plástico rígido, com bico dosador, testado oftálmico e dermatologicamente, hipoalergênico, com agentes hidratantes e desembaraçastes, para todos os tipos de cabelo.	UNID

5	CREME DENTAL - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS - em bisnaga plástica, com tampa, com flúor ativo e agente branqueador, sabor mentolado.	UNID
6	DESODORANTE - UNIDADE - embalagem com sistema roll-on, sem perfume, com aproximadamente 55 ml.	UNID
7	ESCOVA DE DENTES ADULTO - UNIDADE - cerdas macias, cabo em plástico rígido, acondicionada em blister individual.	UNID
8	ESCOVA DE DENTES INFANTIL - UNIDADE - cerdas macias, cabo em plástico rígido, acondicionada em blister individual.	UNID
9	ESCOVA PARA UNHAS - UNIDADE - cerdas de nylon, cabo e base em plástico rígido, design anatômico, medindo, aproximadamente, 8 cm de comprimento.	UNID
10	HASTES FLEXÍVEIS - CAIXA COM 300 UNIDADES - com pontas de algodão hidrófilo, antigerme.	UNID
11	LENÇOS UMEDECIDOS - EMBALAGEM COM 96 UNIDADES - Dimensões mínimas: 19 cm x 20 cm. uso pediátrico, hipoalergênico, sem álcool, fragrância suave, PH fisiológico. Embalagem plástica com tampa abre fecha, com folhas individuais. Referência:	UNID
12	SABONETE EM BARRA - UNIDADE - sabonete com agentes hidratantes, branco, embalado individualmente, pesando, no mínimo, 85 g.	UNID
13	SABONETE GLICERINADO NEUTRO - UNIDADE - sabonete com base 100% vegetal, próprio para uso em peles sensíveis, perfume suave, embalado individualmente, pesando, aproximadamente, 90 g.	UNID
14	SHAMPOO - GALÃO COM 5L - embalagem em plástico rígido, testado oftálmico e dermatologicamente, neutro, para todos os tipos de cabelo, uso diário.	UNID
15	SHAMPOO INFANTIL - EMBALAGEM COM 500 ML - embalagem em plástico rígido, com bico dosador, testado oftálmico e dermatologicamente, hipoalergênico, com agentes hidratantes, para todos os tipos de cabelo.	UNID

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras.semac@campos.rj.gov.br**, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025.

Christiano Cancio Romano da Silva
Diretor de Compras

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004915.2025-11	MIRIAM RODRIGUES CALDEIRA	250245/2025
00004.005036.2025-14	DAYANA PEREIRA FREITAS	250244/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000371.2025-16	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	59/2025

13/08/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e
Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.099.000283-5-PA	TEREZINHA DE JESUS CAMPOS FIDELIS – FMS	337/2025
2024.204.001418-P-PA	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CAMPOS	355/2025
2022.204.000850-P-PA	ANA CARLA BARCELOS DE OLIVEIRA ALMEIDA FRIAS	359/2025
2025.204.000435-2-PA	REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	349/2025
2025.204.000820-4-PA	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA ROSA	351/2025
2025.099.000410-5-PA	ELOISA ELENA DE AZEVEDO ESTEVAO – FMS	345/2025
2025.204.000851-3-PA	RICARDO GOMES DE VASCONCELLOS	353/2025
2025.099.000339-9-PA	LUCI ALVES MONTEIRO – FMS	352/2025
2025.204.000846-2-PA	MARINEIDE DE CARVALHO MENDES DOS SANTOS	373/2025
2025.204.000399-9-PA	NEIVA ALVES LEITE	372/2025
2025.099.000339-9-PA	SEBASTIAO MARCOS DA COSTA SILVEIRA – FMS	369/2025
2025.099.000243-6-PA	RONALDO GUIMARAES VICENTE – FMS	368/2025
2025.204.000814-6-PA	VERA LUCIA RANGEL CRISPIM	376/2025
2024.204.001980-4-PA	KYSSILANE SIQUEIRA RISCADO	375/2025
2025.204.001122-P-PA	ANTONIO JORGE DE SOUZA	378/2025
2024.204.003161-7-PA	ADILCE CORREA BARRETO	371/202
2024.099.001151-2-PA	MARIA RAQUEL RABELLO DOS SANTOS -FMS	347/2025
2024.204.002023-0-PA	MARCIA BERALDI DA SILVA	374/2025

14/08/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 023/2025 a licenciar **F.A.C PAES VIANA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº **09.569.866/0001-92**, estabelecida na **ESTRADA DOS CAPOES, S/Nº- SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO** - deste Município, para a extração de **"ARGILA"** no imóvel rural denominado **"FAZENDA OLHOS D'ÁGUA"**, deste município, numa área de **"5,82" hectares**, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°52'10"610** e Longitude **-41°11'29"570**, de propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS PAES VIANA**, com prazo de validade de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação* (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Agosto de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 024/2025 a licenciar **CERÂMICA NOGUEIRA JUNIOR LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº **04.359.388/0001-72**, estabelecida na **RODOVIA DEPUTADO ALAIR FERREIRA, S/Nº – MINEIROS – 2º DISTRITO** - deste Município, para a extração de **"ARGILA"** no imóvel rural denominado **"BAIXIOS/CABOCLO"**, deste município, numa área de **"4,51" hectares**, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°56'37"040** e Longitude **-41°11'27"800**, de propriedade de **EVERALDO JUNIOR DOS SANTOS RISCADO**, com prazo de validade de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação* (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Agosto de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 62 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 32 F**, através do processo Nº 1.711/2025, em face de **POSTO DO RUSSO LTDA** inscrito no CNPJ **30.402.739/0001-90**, a partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente de que poderá apresentar a impugnação no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE AGOSTO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA- ME** inscrita no CNPJ Nº **04.594.845/0001-03**, conforme o **PROCESSO Nº 1.169 /2022**, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 083/2023**, mediante requerimento de averbação e a alteração da condicionante 16 e inclusão das condicionantes 27, 28,29,30 e 31 da licença.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 083/2025** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 083/2025** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Agosto de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Auto Posto Rei do Petróleo**, CNPJ Nº 00.727.672/0001-01, através do **Processo nº 1.605/2024**, _Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº006/2025, para operação de comércio varejista de combustíveis líquidos automotivos, possuindo 03 (três) tanques subterrâneos de 30m3 cada, sendo 02(dois) plenos e 01(um) tripartido, todos de parede dupla, jaqueado e com monitoramento eletrônico, remoção de 03(três), desativados e instalação de 04(quatro) novos tanques subterrâneos plenos de 30m3 cada e instalado em um terreno de 20.704,84 m2 de área total, sendo 56,74m2 de área construída (ATC) e 1.537,66m de área de cobertura das bombas, situado na Rodovia BR 101- Km 70,3 – s/nº - Tapera, neste município, situadas através das coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24 K 254085.00 m E e 7589062.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **W.M.G CERÂMICA CAMPOS LTDA, CNPJ Nº30.256.519/0001-04**, através do **Processo nº 1.465/2023**, a Licença de Operação **LO Nº 031/2025**, para fabricação de até 1.000.000 peças de tijolos por mês em um terreno de área total de 23.700,00 m2, situada na estrada Grande s/nº, Ponto do Coqueiro, neste município, georreferenciada através das coordenadas **UTM(SIRGAS 2000) 24K 277544 m E e 7575394 m S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **M.S. GONÇALVES LATICÍNIOS, CNPJ Nº07.127.102/0001-11**, através do **Processo nº 524/2018**, a Licença de Operação **LO Nº 037/2025**, para atividade de fabricação de laticínios, com produção mensal de empacotamento de 25 mil litros de leite, empacotados em embalagem de 01 litro, 15 mil litros de iogurte, 5 mil litros de coalhada e 20 mil quilos de queijo muçarela, inserida em área de 222m2, num terreno de 725,57 m2, situada na estrada de Campos- Santo Amaro, campo Limpo, neste município, georreferenciada através das coordenadas **UTM(SIRGAS 2000) 24K 269274.00 m E e 7579583.00 m S**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000173 -2 -PR
Pregão Eletrônico SRN nº 010/2024
Contrato nº 0082/2025
Empresa Contratada: **GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 27.091.513/0001-01
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 613.830,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos e trinta reais)
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/06/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **18 de agosto de 2025, às 14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda – Centro. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Avaliação da V conferência;
2. Planejamento CMDM;
3. Reorganização das comissões;
4. Assuntos Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 agosto de 2025.

Iara Silva Lima Alexandrino
Presidente - COMDIM

Guarda Civil Municipal

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ACADEMIA DE ENSINO

COORDENAÇÃO DE ENSINO

EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR-GRE

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, para atender à necessidade de serviço, informa a todos os servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ que serão abertas as inscrições para o curso de Especialização e Capacitação do Grupamento de Ronda Escolar - GRE.

1. Da Seleção.

- 1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, para o Curso de Especialização e Capacitação, sendo 14 (catorze) com inserção imediata.
- 1.2 Diante da necessidade de motoristas no grupamento, faz-se necessário que os inscritos sejam habilitados constando a categoria "B".
- 1.3 Os candidatos que ficarem em cadastro de reserva serão convocados respeitando a classificação geral e a demanda do grupamento no período da convocação.
- 1.4 A inserção imediata dar-se-á mediante aprovação e colocação no Curso de Especialização.
- 1.5 O curso será realizado de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 1.6 A seleção será composta de 03 (três) etapas, de caráter eliminatório e classificatório:
 - a) 1ª Etapa: Inscrição;
 - b) 2ª Etapa: Prova Objetiva (somente se exceder ao número total de vagas);
 - c) 3ª Etapa: Curso de Especialização.

2. Das Inscrições.

- 2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Ensino e Formação, localizado na sede administrativa desta Instituição, dias 19/8/2025 e 20/8/2025, no horário de 9h às 16h.
- 2.4 Os candidatos deverão levar cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no ato da inscrição.
- 2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar certidão negativa quanto a processos administrativos e antecedentes criminais, conforme disponibilizado em <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>.
- 2.6 No caso de servidores que executam suas atividades em outros Grupamentos e Regionais, faz-se necessário no ato da inscrição a apresentação do termo de liberação do Coordenador/Gerente responsável, conferindo ciência sobre as etapas do curso e que sua aprovação dentro do número de vagas de ingresso imediato implicará em obrigatoriedade do servidor passar a compor o grupamento de Ronda Escolar a partir da publicação da classificação do Curso de Especialização em Diário Oficial.
- 2.7 No caso de servidores que executam suas atividades em serviço administrativo e demais setores que funcionam na Sede Administrativa, faz-se necessário no ato da inscrição a apresentação do termo de liberação do Diretor Administrativo ou do Diretor Operacional, responsável por sua função, conferindo ciência sobre as etapas do curso e que sua aprovação dentro do número de vagas de ingresso imediato implicará em obrigatoriedade do servidor passar a compor o grupamento de Ronda Escolar a partir da publicação da classificação do Curso de Especialização em Diário Oficial.
- 2.8 É necessário que o candidato não esteja afastado do trabalho para licença médica, não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e não possua outros impedimentos legais relacionado às crianças e/ou adolescentes.

3. Da Prova Objetiva.

- 3.1 Somente será aplicada aos inscritos caso haja excedente ao número máximo de 20 (vinte) vagas, a ser realizada no dia 27/08/2025, às 09h na sede administrativa da Guarda Civil Municipal.
- 3.2 O conteúdo da prova será baseado no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 13.022/2014, Art.5º, Portaria 353/2018 (D.O. de 18/8/2018) e na Lei nº 9255/22 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.
 - a) O critério de desempate na classificação geral será a maior pontuação na prova. Persistindo, será a maior pontuação no ECA. Ainda persistindo, segue a sequência de Leis sugerida no item 3.2
 - 3.3 O candidato deverá estar fardado para realização da prova.
 - 3.4 Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Objetiva.
- 3.5 Não será permitido ao candidato usar telefone celular ou qualquer outro meio eletrônico durante a prova.
- 3.6 Terminada a Prova, o candidato deverá assinar a lista de presença.
- 3.7 Os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala de aula.
- 3.8 O resultado da prova será dia 02/09/2025.

4. Do Curso de Especialização.

- 4.1 O curso de Especialização e Capacitação da 5ª Turma do Grupamento de Ronda Escolar terá início dia 15/09/2025 e término previsto para 26/9/2025.
- 4.2 O Curso de Especialização e Capacitação do GRE será de caráter eliminatório.
- 4.3 O curso será ministrado de segunda a sexta, no horário compreendido entre 08h e 18h.
- 4.4 Fica a critério da Coordenação de Ensino e Formação a alteração de dias e horários, se assim for necessário, para uma possível adequação do Curso.
- 4.5 Os alunos deverão apresentar-se fardados para as instruções.
- 4.6 O curso terá duração prevista de 10 (dez) dias.
- 4.7 A avaliação final dos alunos será composta de prova objetiva baseada no conteúdo do curso.
- 4.8 O critério de desempate na classificação geral será a maior pontuação na prova. Persistindo empate, prevalecerá a maior nota no conteúdo específico de Práticas da Ronda Escolar.

5. Da Habilitação.

- 5.1 Estará em condições de compor o Grupamento de Ronda Escolar o candidato que for aprovado e apto em todas as etapas da presente seleção interna.
- 5.2 Em caso de não ingressar de imediato no grupamento, a habilitação do curso de Especialização terá validade de 02 (dois) anos, sendo necessário ser revalidada através de uma atualização após esse período.

6. Das Disposições Finais.

- 6.1 Qualquer dúvida relativa ao presente Edital poderá ser encaminhada à Coordenação do curso para análise e, caso necessário, será submetida ao Comandante da Guarda Civil Municipal.
- 6.2 O respectivo curso poderá ter participação de agentes de outras Guardas Municipais, conforme interesse manifestado e através de termo de cooperação a ser firmado com a GCMCG, sendo responsabilidade das mesmas selecionar o agente para participar do curso

de Especialização e Capacitação para ingresso no Grupamento de Ronda Escolar (GRE).
6.3 Todas as etapas do presente processo seletivo interno poderão sofrer alterações devido a necessidade de adequação de datas e horários em virtude da agenda dos profissionais que compõem o processo seletivo em tela.

6.4 O servidor ao ingressar ao grupamento deverá ter permanência mínima de 1 (um) ano, salvo sendo comprovado nesse período incapacidade técnica.

6.5 O servidor que ficar classificado em número de vagas correspondente ao cadastro de reserva poderá, caso deseje, participar de outro Curso de Especialização.

6.6 O candidato que estiver atuando no Grupamento de Ronda Escolar (GRE) há mais de 1 (ano), porém sem Curso de Especialização de forma justificada (falta de realização de curso no período e/ou licença médica no período do último curso), não estará concorrendo ao número de vagas, mas deverá cumprir todas as normas deste edital, salvo a participação na Prova Objetiva de seleção que precede ao Curso de Especialização e Capacitação.

7. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	19/08/2025 a 20/08/2025
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS	26/08/2025
PROVA OBJETIVA	27/08/2025
RESULTADO PROVA OBJETIVA	02/09/2025
RECURSO	03/09/2025
RESULTADO DO RECURSO	09/09/2025
PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	10/09/2025
INÍCIO DO CURSO	15/09/2025
TÉRMINO DO CURSO	26/09/2025
CLASSIFICAÇÃO	01/10/2025
RECURSO	02/10/2025
RESULTADO DO RECURSO	07/10/2025
PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO	08/10/2024
ENVIO DE CERTIFICADOS	DE 13 A 17 DE OUTUBRO

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2025.

Alecsandra B. Ferreira
Coordenação de Ensino e Formação

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Campos dos Goytacazes, por meio do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes (IMTT) e do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental (CCZ), **convoca os proprietários e condutores de Veículos de Tração Animal (VTA)** para o cadastramento obrigatório, conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 001/2025.

Este Chamamento Público visa regularizar a circulação e o uso de VTAs no município, garantindo a segurança viária e o bem-estar animal.

Período de Cadastramento: 18 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025.

Horário: Das 9h às 16h.

Local: Rua Sílvio Fontoura, nº 81, Parque João Maria (ao lado da UBS PET). NÃO É NECESSÁRIO LEVAR O ANIMAL E NEM O VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL PARA O CADASTRAMENTO.

Documentos e Requisitos para o Cadastramento:

Para o cadastramento, os proprietários/condutores deverão apresentar: identidade, CPF, endereço, informações dos animais (quantidade), informações do Veículo de Tração Animal (VTA).

É fundamental que todos os proprietários e condutores de VTAs compareçam dentro do prazo estabelecido, pois, a realização deste Chamamento Público, visa conhecer e dimensionar essa categoria, a fim de regularizar o ordenamento público municipal.

Contamos com a colaboração de todos para a regularização e organização do trânsito de Veículos de Tração Animal em Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS DE VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (VTA)

CHAMAMENTO PÚBLICO: 18/08/2025 A 29/08/2025

Local: Rua Sílvio Fontoura, nº 81, Pq. João Maria (ao lado da UBS PET)

Horário: 9h às 16h

I. DADOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR

- NOME COMPLETO: _____
- CPF: _____
- NOME DA MÃE: _____
- CPF DA MÃE: _____
- IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR: _____
- DATA DE NASCIMENTO: _____
- NATURALIDADE: _____
- ESTADO CIVIL: _____
- PROFISSÃO: _____
- TELEFONE: _____

II. ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR

- LOGRADOURO: _____

- NÚMERO: _____
- COMPLEMENTO: _____
- BAIRRO: _____
- CIDADE: _____
- Campos dos Goytacazes
- CEP: _____

III. INFORMAÇÕES DOS ANIMAIS DE TRAÇÃO

- Quantidade de Animais (cavalos, burros, etc.) _____
- Dados de cada animal (espécie, raça, nome do animal, idade estimada, cor/pelagem, sexo, vacinação, outras informações) _____

IV. INFORMAÇÕES DO VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (VTA)

- Quantidade de carroças _____
- Dados de cada Carroça (tipo, material de fabricação, cor, dimensões aproximadas, quantidade de animais) _____

V. LOCAL DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Principal Área de Atuação - Bairro(s) ou Região(ões): _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e completas.

Campos dos Goytacazes/RJ, _____ de agosto de 2025

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR:

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFL nº 192/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Rosângela Nogueira Simões.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002379-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Rosângela Nogueira Simões**, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17679, com efeito a partir de 17/08/2023, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 10.497 dias (28 anos, 09 meses e 07 dias), com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.485,10 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h – Padrão G	Proventos correspondentes a 76% da média aritmética; Parcela Única; Decreto nº 364/2023; Leis nº 9334/2023, 9307/2023, 9337/2023 e 9474/2024	R\$ 2.485,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024.

Mário Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEFL nº 249/2025

Republica a Portaria nº 005/2023 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristiane da Silva Barros Muniz de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005503-3-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 002844-37.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, na qual julgou procedente o pedido da autora para implantar a Promoção funcional na Classe II do Padrão de vencimento “P”, republicar a Portaria nº 005/2023 - GAB, publicada em 09/01/2023, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cristiane da Silva Barros Muniz de Souza**, Cirurgiã Dentista II – Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9502, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.001,01 (oito mil, um real e um centavo), com efeito a contar da data da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista II – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015; Decreto nº 188/2023; Decreto nº 120/2023; Lei nº 8.703/2016; Lei nº 9334/2023 e Decreto nº 114/2023	R\$ 5.334,01
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.600,20
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.066,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEFL nº 250/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a Marly da Silva Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000210-P-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0012900-02.2022.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, na qual julgou procedente o pedido da autora, determinando a implementação do benefício de aposentadoria por idade, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marly da Silva Pereira**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25542, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8107/10950 (22/30) em R\$ 1.617,92 (um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com efeito a contar da data do pedido administrativo, 26/03/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004; Lei nº 9334/2023	R\$ 1.617,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 317/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANGELICA PEREIRA AZEVEDO PAPA** matrícula nº: **18417** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua irmã **ERICA PEREIRA AZEVEDO**, que será realizada no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2024.204.002247-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 318/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALINE MAZZA VIZULA** matrícula nº: **24629** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua filha **ANA LEE MAZZA ALMEIDA**, que será realizada no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2024.204.003196-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 319/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **VERONICA GOMES DUARTE** matrícula nº: **28928** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de seu filho **DAVI GOMES DE SOUZA**, que será realizada no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2025.099.000289-9-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 320/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FABIANO PALMEIRA GONÇALVES** matrícula nº: **25682** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de sua mãe **VÂNIA PALMEIRA GONÇALVES**, que será realizada no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2025.099.000166-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 321/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DENISE RIBEIRO ALVES ROCHA** matrícula nº: **38658** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000900-6-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 322/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DENISY CARNEIRO BARCELOS** matrícula nº: **19335** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000996-5-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Processo n.º 2025.206.000008-3-PR

Assunto: Concorrência Eletrônica n.º 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana no município de Campos dos Goytacazes – RJ (execução de rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade e sinalização horizontal e vertical na Rua Domingos Viana no trecho entre a Avenida 28 de Março e Rua Antônio Mangel) - Contrato de Repasse 951037/2023.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO**, do recurso administrativo interposto pela empresa **IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.060/0001-03, mantendo, na íntegra, a decisão do Agente de Contratação que declarou habilitada e vencedora da Concorrência em epígrafe a licitante **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.965/0001-82.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2025.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo n.º 2023.206.000172-6-PR, Concorrência n.º 013/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, reforma (ampliação e modernização) no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.238/0001-73, com o valor total de R\$ 7.518.106,07 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e seis reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de agosto de 2025.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “*in fine*”, considerando o que foi deliberado na sessão pública do dia 14/08/2025, referente ao pregão e epígrafe, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses**, vem pelo presente, com fulcro no item 7 do Termo de Referência, convocar as empresas abaixo relacionadas, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, para apresentação das amostras e catálogos dos itens vencidos na licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados após a data da publicação, conforme segue:

-C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43, itens: 49, 50, 150 e 151;
-CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.849.774/0001-15, itens: 69 e 86;
-ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29.081.842/0001-05, item: 26;
-FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.710.180/0001-10, item 36;
-MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.159.008/0001-02, item: 47;
-MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 55.273.498/0001-58, itens: 67, 109, 110, 111, 112, 113 e 114;
-MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.071.343/0001-47, itens: 25 e 84;
-PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.593.777/0001-78, item: 27;
-RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.144.092/0001-22, itens: 39, 93 e 97;
-RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.342.367/0001-17, itens: 12 e 95;
-SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.904.780/0001-19, item: 10;
-SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.486.068/0001-28, itens: 22, 28, 29 e 45;
-SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.009.866/0001-69, itens: 17, 53, 54, 80, 140 e 141; e
-URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.534.670/0001-84, itens: 13, 24, 44, 71, 72 e 83.
Por fim, as empresas licitantes que desejarem acompanhar avaliação das amostras, deverão observar o disposto no subitem 7.7 do Termo de Referência.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0707/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 11 de agosto de 2025, nomear Gabriel Gama de Almeida Torres, para exercer no Gabinete da Vereadora Valdinéa Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0721/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0162/2025, que nomeou Lysandra Mota de Faria Gomes, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0722/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 13 de agosto de 2025, nomear Munick de Oliveira Vieira Quintanilha, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão de Processo Disciplinar, Símbolo CC3.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0723/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de agosto de 2025, nomear Flávio Barbosa de Souza, para exercer no Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0724/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de agosto de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0128/2025, que nomeou Graziela dos Santos Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0725/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de agosto de 2025, nomear Valdeir Pessanha da Silva, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 200/2023

Pregão Presencial nº 014/2023

Contrato nº 026/2023

Objeto: Prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E APOIO A EXECUÇÃO DE EXPOSIÇÕES CULTURAIS, EVENTOS CULTURAIS, EDUCATIVOS E HISTÓRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA NO QUE SE REFERE À LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, com reflexo financeiro.

Contratada: VR VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO.**CNPJ:** 34.087.990/0001-69.

Valor Global: R\$ 311.544,96 (Trezentos e onze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), valor corrigido pelo IPCA (IBGE) representando aumento de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento).

Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026.**Data de assinatura:** 23/07/2025.**Dotação:** P.T. 0101.0139200941.725 – Projetos Culturais – Ficha 040.**Despesa:** N. D.339039.**Gestor:** Renata Pereira Machado Barreto.**Fiscal:** Cristiano Campos Simões.**Substituto:** Luiz Felipe Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE
SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes /RJ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial aos inscritos no Chamamento Público, que realizará no dia 27 de agosto de 2025, às 10 horas, na sede da CMCG, Avenida Alberto Torres, 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, que atuará no julgamento das propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 001/2025, objetivando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, através de agência prestadora de serviços publicitários e de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos ao Chamamento Público nº 001/2025, dos quais 2 (dois) com vínculo com a CMCG e 1 (um) sem vínculo com a CMCG, conforme relações abaixo:

Profissionais que mantêm vínculo com a CMCG (2 nomes a serem sorteados):

- Paulo Peixoto de A. Pereira
- Lohayne Silva Gregório Perini
- Carlos Renato Ribeiro de Sousa
- Frederico Barbosa Parente
- Orlenia Maria de Faria
- Rhyann de Almeida Mocaiber Souza e Silva

Profissionais que não mantêm vínculo com a CMCG (1 nome a ser sorteado):

- Lucas Arantes R. Barreto
- José Carlos da Silva dos Santos
- Daniel Carlos Vieira Gomes de Oliveira

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sala de Licitação da CMCG, Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

"Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marília de Oliveira dos Santos
Agente de Contratação

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?
LÁ VOCÊ ENCONTRA

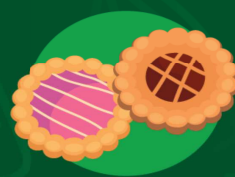
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃOPREFEITURA DE
CAMPOS**Wladimir Garotinho**
PREFEITO**Frederico Paes**
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL**
PUBLICAÇÕES**Sector de Publicações Oficiais**
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUIVORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ